



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROTOCOLO: a6b260aa	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº39/2026
AUTOR: Bruno Barros		

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, bem como à **Secretaria Municipal de Fazenda**, solicitando estudos técnicos e a viabilização para implementação de um **Programa de Recuperação Fiscal - REFIS**, no âmbito do município.

O referido programa deverá contemplar condições facilitadas para que contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, possam regularizar seus débitos junto ao município, incluindo descontos em juros e multas, bem como possibilidade de parcelamento.

A presente solicitação tem como objetivo promover a regularização fiscal dos contribuintes em débito com o município, oferecendo condições mais acessíveis para quitação de suas pendências.

A implementação de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) se mostra uma medida eficaz para aumentar a arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que oportuniza aos cidadãos e empresas a possibilidade de regularizarem sua situação fiscal sem comprometer excessivamente suas finanças.

Além disso, o REFIS contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, uma vez que empresas regularizadas podem retomar investimentos, participar de licitações e gerar empregos, estimulando o desenvolvimento do município.

Cabe destacar que muitos contribuintes enfrentam dificuldades financeiras, e





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

programas dessa natureza representam uma alternativa viável para recuperação de créditos tributários que, de outra forma, poderiam permanecer inadimplentes.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo e da Secretaria competente para análise e implementação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026

Bruno Barros
Vereador(a) - PL

